



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ**

DECRETO Nº 498/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município, resolve;

EXONERAR, a pedido

Art. 1º - CARLITO VALDIVINO DE PAULA, do cargo de Chefe de Controle Interno, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.



Miyuki Hyashida
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO

LEI N° 1.115, DE 09 DE MARÇO DE 2017

ANO IV - BREJINHO DE NAZARÉ, QUARTA - FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020 - N° 402



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO N° 498/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
PORTARIA RH N° 32, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
PORTARIA RH N° 33, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
PORTARIA RH N° 34, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.	01
PORTARIA RH N° 35, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.	02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	02
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 498/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município, resolve;

E X O N E R A R, a pedido

Art. 1° - CARLITO VALDIVINO DE PAULA, do cargo de Chefe de Controle Interno, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ – TO, aos 30 dias do mês de dezembro de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA RH N° 32, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais desta municipalidade;

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para manutenção e funcionamento de cada Secretaria deste município;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública;



Miyuki Hyashida
PREFEITA MUNICIPAL

R E S O L V E:

Art. 1° Remover a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Gilvanna de Matos Macedo, Matrícula Funcional n° 4063.	T é c n i c o Ambiental	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Lazer e Desenvolvimento Sustentável.

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA RH N° 33, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais desta municipalidade;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa e o pedido da servidora, constante nos autos n° 3156/2020;

R E S O L V E:

Art. 1° Remover a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Thaynara Gomes Lustosa, Matrícula 4012.	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação

Art.2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA RH N° 34, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais desta municipalidade;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa e o pedido da servidora, constante nos autos n° 3155/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora abaixo relacionado.

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Camila Bispo Dias, Matrícula 4039.	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ -
TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

PORTARIA RH Nº.35, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais desta municipalidade;

CONSIDERANDO os princípios administrativos dentre eles o da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência da administração pública;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa e o pedido da servidora, constante nos autos nº 3150/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Remover a servidora abaixo relacionada.

SERVIDOR	CARGO	ORIGEM	DESTINO
Annyelle Figueiredo Teles, Matrícula 4024.	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ -
TOCANTINS, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro de 2020.

MIYUKI HYASHIDA
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 29.525.069/0001-10
CONTRATADA: EVA AZEVEDO LINO GLORIA
CPF: 101.146.551-46
OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA DO CONTRATO PRIMITIVO (DA VIGÊNCIA/ PRORROGAÇÃO).
VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2020 A 16 DE SETEMBRO DE 2021.
ASSINATURA: 04/12/2020

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJINHO DE NAZARÉ/TO

ESPÉCIE: TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 160/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº: 29.525.069/0001-10
CONTRATADA: JÉSSICA NUNES RODRIGUES
CPF: 043.127.111-94
OBJETO: DISTRATO DO CONTRATO Nº 160/2020, CONCERNENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO.
VIGÊNCIA: 05/09/2020 a 31/12/2020
DATA DE DISTRATO: 18/12/2020

